

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.003824/2021-63

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**1º TERMO ADITIVO DE  
RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL COM REFLEXO  
FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS  
D O CONTRATO N.º  
706/2021, QUE FAZEM ENTRE  
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES —  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO  
ESTADO PARÁ E A EMPRESA  
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL  
E INFORMÁTICA LTDA.**

O **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ — SRE-PA**, com sede na cidade de Belém/PA, Rodovia BR 316, S/N.º, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria n.º 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o n.º 62.000-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.698.091/0005-90, estabelecida na Estr. Ten. Marques-Vila Poupança, Santana de Parnaíba-SP, 06525-001, fone: [\(11\) 2808-3999](tel:(11)2808-3999) - e-mail: licitacao@autopapel.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sr. Marcelo de Lorenzi**, brasileiro, procuradora, **CPF n.º\*\*\*.621.058-55**, ambos já qualificados no processo Base n.º 50602.003824/2021-63 e no **Contrato n.º 706/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Renovação Contratual Com Reflexo Financeiro, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 07/2020 do central de compras, instruído devidamente no Processo n.º 50602.003824/2021-63, sob os termos e condições a seguir estabelecidos: mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 30 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados n.º 706/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda — Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 24/05/2024 e término em 24/11/2026.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o **Empenho 2024NE000028**, no valor de **R\$ 18.192,03 (dezoito mil cento e noventa e dois reais e três centavos)** emitida em 26/04/2024 na Funcional Programática n.º 26.122.0032.2000.0001 — Administração da Unidade Nacional — LOA/2024, natureza de despesa 3390.39.20, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de **R\$ 79.709,83 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e oitenta e três centavos)**; no exercício de 2025 será de **R\$ 132.237,50 (cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, e em 2026 **R\$ 118.646,43 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, totalizando **R\$ 330.593,76 (trezentos e trinta mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**.

2.3.

<b>DETALHAMENTO DO REFLEXO FINANCEIRO</b>		
<b>ANO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO A SER EMPENHADO</b>
2024	24/05/2024 A 31/12/2024	R\$ 79.709,83
2025	01/01/2025 A 31/12/2025	R\$ 132.237,50
2026	01/01/2026 A 24/11/2026	R\$ 118.646,43
	<b>VALOR TOTAL DO PERÍODO CONTRATUAL</b>	<b>R\$ 330.593,76</b>

2.4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a prestação de garantia no presente termo aditivo, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato de prestação de serviços continuados n.º 706/2021

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, 15 de maio de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**DIEGO BENITAH BATISTA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

*(assinado digitalmente)*

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO DE LORENZI**

Representante Legal da Empresa  
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lorenzi, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 21/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/_decreto10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17802111** e o código CRC **8FFA8E15**.

---

**Referência:** Processo nº 50602.003824/2021-63

SEI nº 17802111



Rodovia Br 316, km 0 s/n  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-066/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO SILVEIRA DOS REIS, inscrito no CNPJ sob o nº 44.387.904/0001-97. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-066/2024. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MG, no trecho Div. ES/MG ao Entr. BR-153(B)/Fim Ponte s/Rio Grande (Div MG/SP), no subtrecho Entr. MG-108(B) (p/ Mutum) ao Entr. MG-111(A) (Reduto), SNV 262BMG0250 (2024), km 18,61, perfazendo uma área total de 375,30m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados), no município de Reduto/MG, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021 DG/DNIIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.002830/2020-82. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
SERVIÇO 1-SRE-PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 706/2021.

Nº Processo: 50602.003824/2021-63.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIIT. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) meses com reflexo financeiro, conforme previsto na Cláusula Segunda — da vigência. Fundamento Legal: Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 24/05/2024 a 24/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.593,76. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/05/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 390084

Número do Contrato: 347/2023.

Nº Processo: 50018.000034/2023-88.

Pregão. Nº 140/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIIT. Contratado: 22.297.312/0001-41 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prorrogação, sem reflexo financeiro, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 347/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Inciso II, art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 04/07/2024 a 03/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.124,71. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/05/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 390084

Número do Contrato: 302/2023.

Nº Processo: 50018.000920/2022-21.

Pregão. Nº 182/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIIT. Contratado: 05.394.853/0001-79 - M. S. M. INDUSTRIAL LTDA. Objeto: 1ª adequação em Fase de Obras, com reflexos financeiros de 24,694% ao Contrato nº 24 0302/2023. Vigência: 22/05/2024 a 05/11/2026. Valor Total do Reflexo Financeiro: R\$ 20.472.677,17. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.100.012,37. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/05/2024).

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021, firmado entre a INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87, e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução contratual por mais 30 (trinta) meses, com aporte financeiro. Vigência: De 13/06/2024 para 13/12/2026. Valor do Aditivo: R\$ 55.355,69 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Fundamentação Legal: artigo 71 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 22/05/2024. Processo nº 50840.100033/2020-97.

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. Nº Processo: 72031.016189/2022-10. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BADESCUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, CNPJ: 02.885.855/0001-72. Objeto: alterar as cláusulas quarta, quinta, sexta, oitava e décima do Contrato Administrativo nº 001/2022, por meio do Agente Financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais, legalmente constituídas e estabelecidas, incluindo empreendimentos em fase de implantação, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Empenho nº 2024NE00015, valor: R\$ 4.386.397,60, e Empenho nº 2024NE00025, valor: 50.000.000,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. Nº Processo: 72031.016203/2022-85. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ 92.816.560/0001-37. Objeto: alterar as cláusulas quarta, quinta, sexta, oitava e décima do Contrato Administrativo nº 005/2022, que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, legalmente constituídas e estabelecidas, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. NE nº 2024NE000007, valor: R\$ 37.125.839,88, e NE nº 2024NE00026, valor: R\$ 50.000.000,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020. Nº Processo: 72031.015174/2020-72. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, CNPJ: 04.913.711/0001-08. Objeto: alterar as cláusulas quarta, quinta, sexta e décima do Contrato Administrativo nº 008/2020, que tem por objeto a prestação de serviços, por meio de agente financeiro credenciado ao FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, legalmente constituídas e estabelecidas, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. NE nº 2024NE000011, valor: R\$ 100.000.000,00, e NE nº 2024NE00018, valor: R\$ 7.264.905,94.

## Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO

PE 80503. Acordo BCB/Depes nº 30/2024. Consignatário: BANCO DE BRASÍLIA SA - BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Objeto: Estabelecer condições e procedimentos a serem adotados pelo BRB e pelo Banco Central do Brasil para viabilizar consignações em folha de pagamento, por meio de autorização expressa dos servidores. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 22/5/2024.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 255577. Contrato Bacen/ADREC-92889/2024. Objeto: fornecimento de 05 (cinco) serpentinas padrão, confeccionadas em tubos de cobre, aletas de alumínio e com tratamento anticorrosão "gold coated" ou similar, para Chiller Hitachi de Condensação a Ar, 150TR, modelo: RCU150SAZ4A7Z e número de série: RCU1405 000735, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratada: VGA REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.738.867/0001-50. Valor: R\$ 95.000,00. Vigência: 21.5.2024 a 18.9.2024. Assinatura: 21.5.2024. Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 90032/2024.

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
263001 - Superdigital Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ: 09.554.480). Assunto: alteração do capital de R\$554.838.736,63 para R\$573.406.236,63 (AGE de 16.1.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 21.5.2024.  
267726 - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Efí S.A. (CNPJ 37.229.413). Assunto: alteração do capital de R\$17.849.688,00 para R\$20.849.688,00 (AGE de 18.4.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 21.5.2024.  
268850 - Mega Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 15.077.393). Assunto: alteração do capital de R\$1.000.000,00 para R\$1.200.000,00 (Alteração Contratual de 29.4.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 22.5.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 41.651, DE 22 DE MAIO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 21 de maio de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 21.5.2024 a 21.6.2024 são, respectivamente: 0,8028% (oito mil e vinte e oito décimos de milésimo por cento), 1,0071 (um inteiro e setenta e um décimos de milésimo) e 0,0921% (novecentos e vinte e um décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 41.649, DE 21 DE MAIO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/08/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 22 de maio de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas instituições financeiras	Quantidade de contratos
01/08/2024	03/02/2025	compradora	vendedora	até 12.000
01/08/2024	01/04/2025	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 (doze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

